



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **32** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.807
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....4

DECRETO Nº 9.808
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....4

DECRETO Nº 9.809
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....6

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E A COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO.....27

PORTARIANº 22.073
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....27

PORTARIANº 22.074
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....27

PORTARIANº 22.075
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....28

PORTARIANº 22.076
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....29

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024.....29

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024.....29

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIANº 133
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....30

PORTARIANº 134
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....30

PORTARIANº 135
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....30

PORTARIANº 136
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....30

PORTARIANº 137
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....31

PORTARIANº 138
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....31

PORTARIANº 139
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....31

PORTARIANº 140
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....31

PORTARIANº 141
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....32

PORTARIANº 142
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....32

PORTARIANº 143
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....32



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/76 cl. 28/12/2024	3.3.90.39.90	01	204	000000305837	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO D	29/11/2024	258,13	0,00	12,39	0,00	258,13
AUIESP FASE IV - PA. 3559/24 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024.												
383/77 cl. 28/12/2024	3.3.90.39.90	01	204	000000305949	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO D	29/11/2024	387,20	0,00	16,59	0,00	387,20
AUIESP FASE IV - PA. 3560/24 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024.												
11793/2 or. 28/12/2024	3.3.90.39.99	01	222	000000000481	220 000	18977 VIAÇÃO SUDESTE EIRELI	02/12/2024	46.370,07	0,00	4.497,89	0,00	46.370,07
AUIESP FASE IV - PA. 3704/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB A FORMA DE FREIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DE NO												
9680/8 cl. 29/12/2024	3.3.90.39.99	01	412	000000007476	220 000	30453 ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇA	03/12/2024	246.950,03	0,00	13.041,18	0,00	246.950,03
AUIESP FASE IV - PA. 3698/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM												
9878/72 cl. 29/12/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000120847	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. P	02/12/2024	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
AUIESP FASE IV - PA. 3631/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
11228/1 or. 29/12/2024	3.3.90.30.09	01	371	000001486283	310 000	24926 CM HOSPITALAR SA.	29/11/2024	126.072,00	0,00	1.512,86	0,00	126.072,00
AUIESP FASE IV - PA. 3776/24.												
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA												
8680/74 cl. 30/12/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000120945	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. P	02/12/2024	360,00	0,00	40,32	0,00	360,00
AUIESP FASE IV - PA. 3634/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
11793/2 or. 30/12/2024	3.3.90.39.99	01	180/24	000000003935	310 000	34102 JAIRES LEMOS MARQUES	10/12/2024	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
AUIESP FASE IV - PA. 4213/24 -												
AQUIZICAO DE CESTAS BASICAS A SEREM ENTREGUES A FAMILIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.												
12288/3 or. 30/12/2024	3.3.90.40.16	01	296	000000137191	110 000	3234 FIORILLI SOFTWARE - LTDA	17/12/2024	12.252,71	0,00	588,13	0,00	12.252,71
AUIESP FASE IV - PA. 4230/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUÁRIOS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA,												
12288/4 or. 30/12/2024	3.3.90.40.16	01	296	000000137192	110 000	3234 FIORILLI SOFTWARE - LTDA	17/12/2024	2.995,89	0,00	143,80	0,00	2.995,89
AUIESP FASE IV - PA. 4231/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUÁRIOS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA,												
12283/1 or. 30/12/2024	3.3.90.39.90	01	188	00000020945	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. P	02/12/2024	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
AUIESP FASE IV - PA. 3634/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade

Manter os

serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de dezembro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.807 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.807 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor JOÃO BATISTA GOMES, inserido no Processo Administrativo nº 3349/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 30 de dezembro de 2024, voluntariamente, por tempo de contribuição, o servidor **Sr. JOÃO BATISTA GOMES**, RG.: 14.723.035-4/SSP-SP, no cargo público de “**TESOUREIRO**”, de provimento Efetivo, Ref.: “27”, Nível “P”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e no art. 116-A da Lei Complementar Municipal nº 31/2004, acrescido pelo art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 52/2006, bem como no art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23/12/2020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.808 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.808 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. **3.407/2024**;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa **ORANGE OUTDOORS FERNANDOPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.701.654/0001-05**, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, **localizado na Avenida Augusto Cavalin, esquina com a Rua José Barlafante, na Quadra B, da VILA CECAP, nesta Cidade, para instalação de 2 (dois) painéis publicitários.**

Art. 2º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. **3.407/2024**.

§ 1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§ 2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º O permissionário fica obrigado ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 361,98 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais**, conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

das demais taxas devidas.

§ 3º O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 4º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.809 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.809 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2025).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes do Poder Executivo, constantes da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (lei de orçamento), fica limitada aos valores constantes dos Anexos I e II, integrantes deste Decreto.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar, fará parte do presente cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante arrecadado com o previsto constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e se tratando de despesas à conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º A liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2025, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Art. 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Parágrafo único. Excluem-se do limite, a execução de despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) amortização da dívida;

II - destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e
- b) as despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
TAXAS	0.01.00	26.465.000,00	659.806,22	659.806,22	1.463.620,73	1.463.620,73	5.616.943,93	5.616.943,93	10.083.411,00	10.083.411,00	12.441.280,02	12.441.280,02	14.329.514,58	14.329.514,58	17.095.974,50	17.095.974,50	19.143.016,03	19.143.016,03	20.979.287,43	20.979.287,43	22.842.279,92	22.842.279,92	24.642.512,95	24.642.512,95	26.465.000,00	26.465.000,00
Taxa de Funcionamento de	0.01.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	33.333,34	50.000,01	50.000,01	66.666,68	66.666,68	83.333,35	83.333,35	100.000,02	100.000,02	116.666,69	116.666,69	133.333,36	133.333,36	150.000,03	150.000,03	166.666,70	166.666,70	183.333,37	183.333,37	200.000,00	200.000,00
Taxa de Licença para Execução de	0.01.00	900.000,00	42.952,27	42.952,27	73.051,36	73.051,36	122.889,73	122.889,73	162.834,42	162.834,42	213.738,31	213.738,31	256.345,11	256.345,11	294.756,47	294.756,47	338.495,23	338.495,23	387.856,96	387.856,96	434.532,20	434.532,20	470.484,40	470.484,40	500.000,00	500.000,00
Taxa de Utilização de Área de	0.01.00	200.000,00	11.481,37	11.481,37	22.024,26	22.024,26	36.830,52	36.830,52	53.385,23	53.385,23	70.753,73	70.753,73	86.093,47	86.093,47	107.854,70	107.854,70	128.442,95	128.442,95	146.174,52	146.174,52	163.818,18	163.818,18	179.935,65	179.935,65	200.000,00	200.000,00
Taxa de Apreensão, Depósito ou	0.01.00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	1.666,66	2.499,99	2.499,99	3.333,32	3.333,32	4.166,65	4.166,65	4.999,98	4.999,98	5.833,31	5.833,31	6.666,64	6.666,64	7.499,97	7.499,97	8.333,30	8.333,30	9.166,63	9.166,63	10.000,00	10.000,00
Taxas de Estadia de Animais	0.01.00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	1.666,66	2.499,99	2.499,99	3.333,32	3.333,32	4.166,65	4.166,65	4.999,98	4.999,98	5.833,31	5.833,31	6.666,64	6.666,64	7.499,97	7.499,97	8.333,30	8.333,30	9.166,63	9.166,63	10.000,00	10.000,00
Taxa de Licença e Funcionamento	0.01.00	5.000.000,00	27.323,39	27.323,39	46.515,03	46.515,03	74.433,89	74.433,89	88.142,95	88.142,95	109.541,72	109.541,72	126.027,88	126.027,88	149.116,74	149.116,74	178.236,02	178.236,02	212.129,12	212.129,12	250.285,12	250.285,12	288.166,67	288.166,67	325.292,29	325.292,29
Taxa de Licença para Publicidade	0.01.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	8.333,34	12.500,01	12.500,01	16.666,68	16.666,68	20.833,35	20.833,35	25.000,02	25.000,02	29.166,69	29.166,69	33.333,36	33.333,36	37.500,03	37.500,03	41.666,70	41.666,70	45.833,37	45.833,37	50.000,00	50.000,00
Multa e Juro de Mora de Outros	0.01.00	300.000,00	13.127,76	13.127,76	22.185,82	22.185,82	32.973,52	32.973,52	48.505,31	48.505,31	70.662,31	70.662,31	104.003,34	104.003,34	151.229,91	151.229,91	217.760,02	217.760,02	304.396,53	304.396,53	419.666,67	419.666,67	565.000,00	565.000,00	750.000,00	750.000,00
Receita da Dívida Ativa - Outros	0.01.00	4.500.000,00	275.622,22	275.622,22	356.257,13	356.257,13	430.745,60	430.745,60	509.684,59	509.684,59	592.229,48	592.229,48	680.912,55	680.912,55	775.256,49	775.256,49	876.112,83	876.112,83	983.330,01	983.330,01	1.096.916,27	1.096.916,27	1.218.000,00	1.218.000,00	1.347.500,00	1.347.500,00
Receita da Dívida Ativa - Segurança	0.03.00	40.000,00	2.614,78	2.614,78	5.388,75	5.388,75	9.770,63	9.770,63	13.413,71	13.413,71	16.878,25	16.878,25	21.179,91	21.179,91	26.666,23	26.666,23	32.914,40	32.914,40	39.500,00	39.500,00	46.333,33	46.333,33	53.416,66	53.416,66	60.750,00	60.750,00
Multas Juros Mora Dívida Ativa	0.01.00	3.500.000,00	222.865,91	222.865,91	494.309,13	494.309,13	886.385,83	886.385,83	1.176.348,68	1.176.348,68	1.468.827,47	1.468.827,47	1.805.373,04	1.805.373,04	2.107.376,63	2.107.376,63	2.376.185,59	2.376.185,59	2.628.326,41	2.628.326,41	2.874.800,00	2.874.800,00	3.116.976,97	3.116.976,97	3.350.000,00	3.350.000,00
Taxa Vigilância Sanitária Municipal	0.01.00	100.000,00	7.704,03	7.704,03	12.173,48	12.173,48	23.910,73	23.910,73	34.806,31	34.806,31	40.657,97	40.657,97	51.413,45	51.413,45	61.421,89	61.421,89	69.213,38	69.213,38	77.919,45	77.919,45	86.433,96	86.433,96	92.323,19	92.323,19	100.000,00	100.000,00
Cota de Lixo Domiciliar	0.01.00	12.000.000,00	30.535,08	30.535,08	77.033,46	77.033,46	125.361,69	125.361,69	185.844,27	185.844,27	258.619,55	258.619,55	337.924,38	337.924,38	429.889,44	429.889,44	534.912,83	534.912,83	643.500,00	643.500,00	756.150,00	756.150,00	873.475,00	873.475,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Alinhamento, Nivelamento e	0.01.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Visitação e Habite-se para Imóveis	0.01.00	25.000,00	2.202,71	2.202,71	4.115,49	4.115,49	6.308,07	6.308,07	8.316,41	8.316,41	10.544,41	10.544,41	12.500,00	12.500,00	14.333,33	14.333,33	16.333,33	16.333,33	18.000,00	18.000,00	19.333,33	19.333,33	20.333,33	20.333,33	21.000,00	21.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor
Segurança Contra Incêndio	0.03.00	10.000,00	1.056,70	2.010,31	2.855,05	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96	2.920,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	270.000,00	37.959,60	60.442,50	106.854,33	124.612,54	146.074,70	166.524,49	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92	187.065,92
Pavimentação Asfáltica	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	10.833,33	11.666,66	12.499,99	13.333,32	14.166,65	15.000,00	15.833,33	16.666,66	17.499,99	18.333,32	19.166,65	20.000,00
Calçamentos, Muro em Imóveis	0.01.00	100.000,00	6.357,51	19.890,22	30.986,79	35.726,69	42.635,85	44.362,49	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85	42.635,85
Guias e Sarjetas	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	10.833,33	11.666,66	12.499,99	13.333,32	14.166,65	15.000,00	15.833,33	16.666,66	17.499,99	18.333,32	19.166,65	20.000,00
Receita Dívida Ativa - Contribuições	0.01.00	150.000,00	29.935,43	37.418,96	71.757,56	82.219,21	95.105,55	112.162,04	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86	121.792,86
CONTRIBUIÇÕES	0.04.56	23.390.000,00	2.603.239,73	4.333.414,46	6.546.893,64	8.866.479,82	10.816.688,33	12.726.213,42	14.660.717,13	16.606.598,69	18.605.981,19	20.546.613,08	22.597.352,13	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00	23.390.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.56	12.440.000,00	1.874.225,22	2.849.290,29	3.894.775,30	4.900.426,17	5.914.931,06	6.912.397,13	7.918.875,69	8.960.374,78	9.997.466,07	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81	1.045.485,81
Contribuição do Servidor Ativo -	0.04.56	11.800.000,00	1.797.155,81	2.694.169,67	3.662.272,75	4.594.475,01	5.521.986,03	6.447.308,82	7.374.232,50	8.342.817,32	9.413.576,62	10.501.162,29	11.600.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	0.04.56	300.000,00	25.538,52	54.781,54	82.245,74	109.709,94	137.174,14	164.638,34	191.597,18	217.597,49	245.071,61	272.535,81	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	0.04.56	150.000,00	0,00	0,00	14.947,80	29.895,60	44.843,40	59.791,20	74.739,00	89.686,80	104.752,09	119.817,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	0.04.56	40.000,00	7.501,16	13.958,73	19.001,84	24.044,85	29.088,06	32.608,04	36.128,02	39.648,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	0.04.00	1.000,00	0,00	0,00	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22	864,22
Contribuição do Servidor Civil Inativo	0.04.56	230.000,00	25.490,85	55.711,66	72.866,28	90.200,90	107.415,52	124.630,14	141.920,43	159.130,47	176.340,51	194.396,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Contribuição do Servidor Civil -	0.04.56	15.000,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Contribuição oriunda de Sentenças	0.04.56	52.000,00	8.787,29	12.462,27	15.654,22	16.977,07	31.245,18	34.165,89	45.015,89	50.088,06	51.091,69	51.580,40	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00

Flórida S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
Contribuição Patrimonial - Servidor	0.04.69	52.000,00	9.751,59	9.751,59	16.146,42	24.702,45	31.258,46	37.814,51	42.380,48	46.966,45	51.542,42	56.118,41	60.694,38	65.270,35	69.846,32	74.422,29	78.998,26	83.574,23	88.150,20	92.726,17	97.302,14	101.878,11	106.454,08	111.030,05	115.606,02	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	0.01.00	10.950.000,00	729.014,51	729.014,51	1.484.124,17	2.652.118,34	3.966.053,85	4.901.737,27	5.813.816,29	6.741.843,44	7.646.223,91	8.511.694,45	9.302.256,96	10.157.352,13	10.950.000,00	11.695.000,00	12.439.750,00	13.184.500,00	13.929.250,00	14.674.000,00	15.418.750,00	16.163.500,00	16.908.250,00	17.653.000,00	18.397.750,00	
Contribuição para Custeio do Serviço	0.01.00	10.950.000,00	729.014,51	729.014,51	1.484.124,17	2.652.118,34	3.966.053,85	4.901.737,27	5.813.816,29	6.741.843,44	7.646.223,91	8.511.694,45	9.302.256,96	10.157.352,13	10.950.000,00	11.695.000,00	12.439.750,00	13.184.500,00	13.929.250,00	14.674.000,00	15.418.750,00	16.163.500,00	16.908.250,00	17.653.000,00	18.397.750,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0.04.00	2.669.500,00	66.894,40	66.894,40	132.788,80	200.183,20	266.577,60	332.972,00	400.366,40	466.760,80	533.155,20	600.549,60	666.944,00	733.338,40	800.732,80	867.527,20	934.321,60	1.001.116,00	1.067.910,40	1.134.704,80	1.201.499,20	1.268.293,60	1.335.088,00	1.401.882,40	1.468.676,80	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0.04.00	30.000,00	2.590,91	2.590,91	5.181,82	7.772,73	10.363,64	12.954,55	15.545,46	18.136,37	20.727,28	23.318,19	25.909,10	28.500,00	31.090,91	33.681,82	36.272,73	38.863,64	41.454,55	44.045,46	46.636,37	49.227,28	51.818,19	54.409,10	57.000,00	
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	0.04.00	12.000,00	1.090,91	1.090,91	2.181,82	3.272,73	4.363,64	5.454,55	6.545,46	7.636,37	8.727,28	9.818,19	10.909,10	12.000,00	13.090,91	14.181,82	15.272,73	16.363,64	17.454,55	18.545,46	19.636,37	20.727,28	21.818,19	22.909,10	24.000,00	
Uso de Box-Terminal Rodoviário de	0.01.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	16.250,00	17.500,00	18.750,00	20.000,00	21.250,00	22.500,00	23.750,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	
Projeto Embrão - Lei 1472/89	0.01.00	3.000,00	250,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.250,00	3.500,00	3.750,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	4.750,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	0.05.00	2.639.500,00	64.293,49	64.293,49	128.586,98	192.880,47	257.173,96	321.467,45	385.760,94	450.054,43	514.347,92	578.641,41	642.934,90	707.228,39	771.521,88	835.815,37	899.108,86	963.402,35	1.027.695,84	1.091.989,33	1.156.282,82	1.220.576,31	1.284.869,80	1.349.163,29	1.413.456,78	
Aplicação - FNAS - Piso Intervenção	0.05.00	1.000,00	0,00	0,00	403,49	806,98	1.210,47	1.613,96	2.017,45	2.420,94	2.824,43	3.227,92	3.631,41	4.034,90	4.438,39	4.841,88	5.245,37	5.648,86	6.052,35	6.455,84	6.859,33	7.262,82	7.666,31	8.069,80	8.473,29	
Aplicação - União - BL-PSB Bloco	0.05.00	3.000,00	0,00	0,00	1.099,90	2.199,80	3.299,70	4.399,60	5.499,50	6.599,40	7.699,30	8.799,20	9.899,10	10.999,00	12.098,90	13.198,80	14.298,70	15.398,60	16.498,50	17.598,40	18.698,30	19.798,20	20.898,10	21.998,00	23.097,90	
Aplicação - Bloco da Proteção Social	0.05.00	1.000,00	0,00	0,00	343,51	687,02	1.030,53	1.377,04	1.723,55	2.070,06	2.416,57	2.763,08	3.109,59	3.456,10	3.802,61	4.149,12	4.495,63	4.842,14	5.188,65	5.535,16	5.881,67	6.228,18	6.574,69	6.921,20	7.267,71	
Receita Remuneração Dep. Banc.	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	2.071,77	4.143,54	6.215,31	8.287,08	10.358,85	12.430,62	14.502,39	16.574,16	18.645,93	20.717,70	22.789,47	24.861,24	26.933,01	29.004,78	31.076,55	33.148,32	35.220,09	37.291,86	39.363,63	41.435,40	43.507,17	
Receita Remuneração Dep. Banc.	0.02.00	495.000,00	30.038,73	30.038,73	60.077,46	90.116,19	120.154,92	150.193,65	180.232,38	210.271,11	240.309,84	270.348,57	300.387,30	330.426,03	360.464,76	390.503,49	420.542,22	450.580,95	480.619,68	510.658,41	540.697,14	570.735,87	600.774,60	630.813,33	660.852,06	
Aplicação - FNS PAB	0.05.00	165.500,00	0,00	0,00	51.232,14	102.464,28	153.696,42	204.928,56	256.160,70	307.392,84	358.624,98	409.857,12	461.089,26	512.321,40	563.553,54	614.785,68	666.017,82	717.250,96	768.483,10	819.715,24	870.947,38	922.179,52	973.411,66	1.024.643,80	1.075.875,94	
Aplicação - FNS Teto Municipal de	0.05.00	110.000,00	0,00	0,00	52.068,59	104.137,18	156.205,77	208.274,36	260.342,95	312.411,54	364.480,13	416.548,72	468.617,31	520.685,90	572.754,49	624.823,08	676.891,67	728.960,26	781.028,85	833.097,44	885.166,03	937.234,62	989.303,21	1.041.371,80	1.093.440,39	

Flórida S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
Aplicação - Salário Educação OSE	0.05.00	100.000,00	11.744,81	11.744,81	22.290,88	33.476,37	33.476,37	43.250,87	43.250,87	1.174,30	10.540,31	10.540,31	9.452,29	65.243,27	75.256,27	84.115,16	84.115,16	90.475,13	90.475,13	96.729,77	96.729,77	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Aplicação - FNDE - Programa	0.05.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	797,39	797,39	1.343,18	1.343,18	1.774,30	1.830,15	1.830,15	2.228,12	2.228,12	2.725,05	3.168,46	3.168,46	4.205,91	4.205,91	4.922,12	4.922,12	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Aplicação - PNATE	0.05.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	66,39	66,39	121,02	121,02	1.174,30	1.174,30	1.174,30	397,97	397,97	496,93	443,41	443,41	1.035,45	1.035,45	715,21	715,21	77,88	77,88	1.000,00	1.000,00	
Aplicação - FNS Piso Fixo Vigilância	0.05.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.432,77	1.432,77	1.919,32	1.919,32	2.376,20	2.376,20	2.376,20	2.802,26	2.802,26	3.281,06	3.712,85	3.712,85	4.125,44	4.125,44	4.593,54	4.593,54	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Aplicação - Recursos Próprios	0.01.00	1.000.000,00	16.554,39	16.554,39	4.914,68	21.479,07	21.479,07	352.036,62	352.036,62	1.209.125,59	1.209.125,59	1.448.716,89	1.448.716,89	1.716.403,83	1.716.403,83	2.025.554,10	2.025.554,10	2.312.416,07	2.312.416,07	2.576.392,33	2.576.392,33	2.838.611,80	2.838.611,80	3.059.375,45	3.275.000,00	
Aplicação - Recursos IP.V.A.	0.01.00	254.000,00	0,00	0,00	16.655,56	16.655,56	56.134,47	69.904,21	69.904,21	90.736,20	90.736,20	91.145,53	120.321,36	120.321,36	120.321,36	166.910,22	166.910,22	225.489,84	225.489,84	234.130,50	234.130,50	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	
Aplicação - Recursos ICMS	0.01.00	100.000,00	0,00	0,00	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	40.018,27	
Aplicação - Recursos F.P.M.	0.01.00	40.000,00	3.865,03	3.865,03	5.272,63	9.137,66	9.137,66	14.720,78	14.720,78	17.829,82	17.829,82	17.829,82	2.079,95	2.079,95	2.550,81	26.126,51	26.126,51	31.001,29	31.001,29	38.975,33	38.975,33	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Aplicação - Recursos do Fundo	0.01.00	15.000,00	1.387,06	1.387,06	1.387,06	1.387,06	1.387,06	5.217,12	5.217,12	8.357,99	8.357,99	8.357,99	1.841,27	1.841,27	1.841,27	11.809,42	11.809,42	13.324,10	13.324,10	14.757,53	14.757,53	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Aplicação - CIP - Contribuição de	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	12.885,71	12.885,71	17.592,71	17.592,71	22.101,73	22.101,73	22.101,73	26.549,20	26.549,20	31.274,71	35.837,40	35.837,40	40.516,39	40.516,39	45.696,42	45.696,42	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Remuneração dos Recursos do	0.04.00	218.000,00	606,12	606,12	1.093,77	2.890,74	2.890,74	4.125,11	4.125,11	5.007,00	5.007,00	4.780,05	9.024,21	9.024,21	9.759,46	60.741,26	60.741,26	199.618,82	199.618,82	216.663,83	216.663,83	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	
Remuneração dos Recursos do	0.04.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	896,97	896,97	1.534,37	1.534,37	1.534,37	1.534,37	654,94	4.244,16	4.244,16	735,27	50.981,78	50.981,78	138.877,56	138.877,56	17.045,01	17.045,01	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
Dividendos	0.01.00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	249,99	249,99	333,32	333,32	333,32	333,32	416,65	499,98	499,98	583,31	666,64	666,64	749,97	749,97	833,30	833,30	833,33	833,33	1.000,00	1.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	3.275.000,00	288.686,01	288.686,01	558.430,06	888.123,33	888.123,33	1.176.274,41	1.176.274,41	1.448.716,89	1.448.716,89	1.716.403,83	2.025.554,10	2.025.554,10	2.312.416,07	2.624.831,97	2.624.831,97	2.838.611,80	2.838.611,80	3.059.375,45	3.059.375,45	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0.01.00	1.750.000,00	151.677,85	151.677,85	291.611,32	482.817,22	482.817,22	652.794,37	652.794,37	790.502,75	790.502,75	935.827,32	1.119.594,34	1.119.594,34	1.337.767,06	1.605.335,85	1.605.335,85	1.849.074,10	1.849.074,10	2.123.133,36	2.123.133,36	2.412.788,96	2.412.788,96	2.750.000,00	2.750.000,00	
Outros Serviços Administrativos	0.01.00	1.500.000,00	132.877,51	132.877,51	252.868,11	426.865,91	426.865,91	574.181,63	574.181,63	683.728,98	683.728,98	804.164,76	985.895,59	985.895,59	1.173.083,13	1.412.788,96	1.412.788,96	1.673.083,13	1.673.083,13	1.938.217,27	1.938.217,27	2.203.400,00	2.203.400,00	2.500.000,00	2.500.000,00	

Florioli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

27/12/2024 16:22

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
FNS - Pão Fixo	0.05.00	11.500.000,00	888.965,60	1.773.970,23	1.773.970,23	2.743.207,37	2.743.207,37	3.660.176,14	3.660.176,14	5.655.434,11	5.655.434,11	6.594.355,67	6.594.355,67	8.430.493,81	8.430.493,81	9.350.186,95	9.350.186,95	10.301.994,11	10.301.994,11	11.500.000,00	11.500.000,00	1.196.005,89	1.196.005,89	951.807,16	951.807,16	
FNS - Agentes Comunitários de Saúde	0.05.00	6.500.000,00	495.469,08	990.938,16	1.486.407,24	1.981.846,32	2.478.285,40	2.973.724,48	3.469.163,56	3.964.602,64	4.460.041,72	4.955.480,80	5.450.919,88	5.946.358,96	6.441.798,04	6.937.237,12	7.432.676,20	7.928.115,28	8.423.554,36	8.918.993,44	9.414.432,52	9.909.871,60	10.405.310,68	10.900.749,76	11.396.188,84	11.891.627,92
FNS - SAMU Serviços de Atendimento	0.05.00	3.000.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00	3.500.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	6.000.000,00
FNS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	0.05.00	10.000.000,00	615.034,29	1.230.068,58	1.845.102,87	2.460.137,16	3.075.171,45	3.690.205,74	4.305.239,93	4.920.274,22	5.535.308,51	6.150.342,80	6.765.377,09	7.380.411,38	7.995.445,67	8.610.479,96	9.225.514,25	9.840.548,54	10.455.582,83	11.070.617,12	11.685.651,41	12.300.685,70	12.915.720,00	13.530.754,29	14.145.788,58	14.760.822,87
FNS - Incentivo no Amb. Prog.	0.05.00	140.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00	455.000,00	490.000,00	525.000,00	560.000,00	595.000,00	630.000,00	665.000,00	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	840.000,00
FNS - Pão Fixo de Vigilância e Controle Sanitário	0.05.00	195.000,00	4.813,88	9.627,76	14.441,64	21.662,46	28.883,28	36.104,10	43.324,92	50.545,74	57.766,56	64.987,38	72.208,20	79.429,02	86.649,84	93.870,66	101.091,48	108.312,30	115.533,12	122.753,94	130.000,00	137.250,00	144.500,00	151.750,00	159.000,00	166.250,00
FNS - Agentes de Combate às Doenças Transmissíveis	0.05.00	1.800.000,00	244.711,88	489.423,76	734.135,64	978.847,52	1.223.559,40	1.468.271,28	1.712.983,16	1.957.695,04	2.202.406,92	2.447.118,80	2.691.830,68	2.936.542,56	3.181.254,44	3.425.966,32	3.670.678,20	3.915.390,08	4.160.101,96	4.404.813,84	4.649.525,72	4.894.237,60	5.138.949,48	5.383.661,36	5.628.373,24	5.873.085,12
FNS - Programa de Assistência Social	0.05.00	300.000,00	14.322,27	28.644,54	42.966,81	57.289,08	71.611,35	85.933,62	100.255,89	114.578,16	128.900,43	143.222,70	157.544,97	171.867,24	186.189,51	200.511,78	214.834,05	229.156,32	243.478,59	257.800,86	272.123,13	286.445,40	300.767,67	315.090,00	329.412,27	343.734,54
FNS - Gestão SUS	0.05.00	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	24.999,92	29.166,59	33.333,26	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00	54.166,67	58.333,34	62.500,01	66.666,68	70.833,35	75.000,02	79.166,69	83.333,36	87.500,03	91.666,70	95.833,37	100.000,00
FNS - Assistência Financeira	0.05.00	1.350.000,00	134.265,60	268.531,20	402.796,80	537.062,40	671.328,00	805.593,60	939.859,20	1.074.124,80	1.208.390,40	1.342.656,00	1.476.921,60	1.611.187,20	1.745.452,80	1.879.718,40	2.013.984,00	2.148.249,60	2.282.515,20	2.416.780,80	2.551.046,40	2.685.312,00	2.819.577,60	2.953.843,20	3.088.108,80	3.222.374,40
Transferência Salário Educação - FNS	0.05.00	4.900.000,00	1.194.156,00	2.388.312,00	3.582.468,00	4.776.624,00	5.970.780,00	7.164.936,00	8.359.092,00	9.553.248,00	10.747.404,00	11.941.560,00	13.135.716,00	14.329.872,00	15.524.028,00	16.718.184,00	17.912.340,00	19.106.496,00	20.300.652,00	21.494.808,00	22.688.964,00	23.883.120,00	25.077.276,00	26.271.432,00	27.465.588,00	28.659.744,00
Transferências Diretas FNDE - FNS	0.05.00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - Programa Nacional de Combate à Fome	0.05.00	495.000,00	0,00	49.500,00	99.000,00	148.500,00	198.000,00	247.500,00	297.000,00	346.500,00	396.000,00	445.500,00	495.000,00	544.500,00	594.000,00	643.500,00	693.000,00	742.500,00	792.000,00	841.500,00	891.000,00	940.500,00	990.000,00	1.039.500,00	1.089.000,00	1.138.500,00
FNDE - Programa Nacional de Combate à Fome	0.05.00	490.000,00	0,00	49.000,00	98.000,00	147.000,00	196.000,00	245.000,00	294.000,00	343.000,00	392.000,00	441.000,00	490.000,00	539.000,00	588.000,00	637.000,00	686.000,00	735.000,00	784.000,00	833.000,00	882.000,00	931.000,00	980.000,00	1.029.000,00	1.078.000,00	1.127.000,00
FNDE - Programa Nacional de Combate à Fome	0.05.00	300.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00	510.000,00	540.000,00	570.000,00	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00
FNDE - Programa Nacional de Combate à Fome	0.05.00	5.000,00	0,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00

Florioli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro				
			Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	
FNDE - Programa Nacional de	0.05.00	12.000,00	0,00	2.237,84	1.118,92	2.237,84	4.600,00	6.000,00	7.200,00	8.400,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
FNDE - Prog FNDE - Prog Nec Apoio	0.05.00	39.000,00	0,00	19.500,00	1.118,92	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
FNDE - Programa Escola em Tempo	0.05.00	310.000,00	25.833,33	51.666,66	77.499,99	103.333,32	129.166,65	154.999,98	180.833,31	206.666,64	232.499,97	258.333,30	284.166,63	310.000,00	335.833,33	361.666,66	387.500,00	413.333,33	439.166,66	465.000,00	490.833,33	516.666,66	542.500,00	568.333,33	594.166,66	620.000,00	645.833,33	671.666,66	
TRANSF COMP UNIAO	0.02.00	800.000,00	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07	732.847,07
FNAS - Piso Intervenção - IGD SUAS	0.05.00	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00	40.083,33	43.166,66	46.249,99	49.333,32	52.416,65	55.500,00	58.583,33	61.666,66	64.749,99	67.833,32	70.916,65	74.000,00	77.083,33	80.166,66	
FNAS - IGD Bolsa Família	0.05.00	120.000,00	0,00	23.857,62	38.769,50	45.829,17	53.109,25	60.541,47	67.197,23	74.094,85	83.481,58	96.323,15	108.516,08	120.000,00	131.191,67	142.383,33	153.574,99	164.766,65	175.958,31	187.150,00	198.341,66	209.533,32	220.724,98	231.916,64	243.108,30	254.300,00	265.491,66	276.683,32	
União - BL PSB Bloco Proteção	0.05.00	354.000,00	0,00	39.333,33	78.666,66	117.999,99	157.333,32	196.666,65	236.000,00	275.333,32	314.666,65	354.000,00	393.333,33	432.666,66	472.000,00	511.333,33	550.666,66	590.000,00	629.333,33	668.666,66	708.000,00	747.333,33	786.666,66	826.000,00	865.333,33	904.666,66	944.000,00	983.333,33	
União - Bloco Proteção Social	0.05.00	318.000,00	0,00	31.710,08	63.420,16	95.130,24	126.840,32	158.550,40	190.260,48	221.970,56	253.680,64	285.390,72	317.100,80	348.810,88	380.520,96	412.231,04	443.941,12	475.651,20	507.361,28	539.071,36	570.781,44	602.491,52	634.201,60	665.911,68	697.621,76	729.331,84	761.041,92	792.751,99	
União - Bloco Proteção Social	0.05.00	41.000,00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
FNAS - PROCAD - SUAS	0.05.00	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	24.999,99	29.166,66	33.333,33	37.500,00	41.666,67	45.833,34	50.000,00	54.166,67	58.333,34	62.500,01	66.666,68	70.833,35	75.000,02	79.166,69	83.333,36	87.500,03	91.666,70	95.833,37	100.000,00	104.166,67	108.333,34	112.500,01
FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	10.833,33	11.666,66	12.500,00	13.333,33	14.166,66	15.000,00	15.833,33	16.666,66	17.500,00	18.333,33	19.166,66	20.000,00	20.833,33	21.666,66	22.500,00
ADO P/LP 133/2020	0.01.00	200.000,00	18.181,82	36.363,64	54.545,46	72.727,28	90.909,10	109.090,92	127.272,74	145.454,56	163.636,38	181.818,20	200.000,00	218.181,82	236.363,64	254.545,46	272.727,28	290.909,10	309.090,92	327.272,74	345.454,56	363.636,38	381.818,20	400.000,00	418.181,82	436.363,64	454.545,46	472.727,28	
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	14.525.000,00	18.199.432,58	28.014.580,60	37.844.784,29	48.606.607,05	57.597.702,51	65.490.049,96	74.712.846,33	82.298.172,83	88.481.509,35	96.167.906,81	104.167.906,81	112.167.906,81	120.167.906,81	128.167.906,81	136.167.906,81	144.167.906,81	152.167.906,81	160.167.906,81	168.167.906,81	176.167.906,81	184.167.906,81	192.167.906,81	200.167.906,81	208.167.906,81	216.167.906,81	224.167.906,81	232.167.906,81
Cota Parte ICMS	0.01.00	82.000.000,00	7.520.225,99	13.161.270,23	19.481.181,47	27.159.508,91	33.198.294,41	40.034.129,08	48.102.066,35	54.487.342,19	59.484.708,23	69.381.053,88	76.408.663,93	82.000.000,00	88.167.906,81	94.335,81	100.504,62	106.673,43	112.842,24	119.011,05	125.179,86	131.348,67	137.517,48	143.686,29	149.855,10	156.023,91	162.192,72	168.361,53	174.530,34
Cota Parte IPVA	0.01.00	30.000.000,00	10.524.048,14	14.578.170,01	17.904.742,42	20.659.544,70	23.249.728,51	24.264.562,11	25.195.930,52	26.152.478,57	27.152.478,57	28.148.944,23	29.075.433,62	30.000.000,00	30.925.478,57	31.850.957,14	32.776.436,71	33.701.915,28	34.627.393,85	35.552.872,42	36.478.350,99	37.403.829,56	38.329.308,13	39.254.786,70	40.180.265,27	41.105.743,84	42.031.222,41	42.956.700,98	43.882.179,55
Cota Parte IPI	0.01.00	500.000,00	38.935,64	68.991,79	100.068,88	143.380,94	175.682,97	216.587,94	262.507,50	312.063,72	362.507,50	411.510,41	463.127,38	500.000,00	548.510,41	596.921,32	645.332,23	693.743,14	742.154,05	790.564,96	838.975,87	887.386,78	935.797,69	984.208,60	1.032.619,51	1.081.030,42	1.129.441,33	1.177.852,24	1.226.263,15

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor
Cota Parte Cont. Intervenção	0.01.00	120.000,00	26.987,60	26.987,60	26.987,60	26.987,60	26.987,60	26.987,60	26.987,60	26.987,60	52.308,36	52.308,36	52.308,36	52.308,36	77.748,41	77.748,41	77.748,41	77.748,41	77.748,41	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
Cota Parte Royalties Comp. Fin.	0.01.00	300.000,00	24.298,68	48.597,36	48.597,36	48.597,36	48.597,36	48.597,36	48.597,36	48.597,36	116.411,03	116.411,03	116.411,03	116.411,03	144.166,44	144.166,44	170.323,40	170.323,40	222.510,17	250.018,01	250.018,01	250.018,01	250.018,01	250.018,01	300.000,00	
Repasso Estadual - Saúde	0.02.00	670.000,00	55.833,33	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	223.333,32	223.333,32	223.333,32	223.333,32	390.833,31	390.833,31	446.666,64	446.666,64	502.499,97	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	670.000,00	
Repasso Estadual Programa	0.02.00	30.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	
Proteção Social Especial de Alta	0.02.00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.912,47	236.912,47	236.912,47	236.912,47	355.368,69	355.368,69	473.824,91	473.824,91	533.053,02	592.228,11	592.228,11	592.228,11	592.228,11	592.228,11	760.000,00	
Comensais/SP NY010 - Proteção	0.02.00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	
Estado - Benefícios Eventuais	0.02.00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
FEAS - Fortalecimento das Ações	0.02.00	30.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.02.00	55.500.000,00	6.495.781,71	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	20.501.027,90	20.501.027,90	20.501.027,90	20.501.027,90	29.084.868,83	29.084.868,83	38.086.894,48	38.086.894,48	41.336.212,67	47.325.497,86	47.325.497,86	47.325.497,86	47.325.497,86	47.325.497,86	55.500.000,00	
Transferência de Recursos -	0.02.00	55.500.000,00	6.495.781,71	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	10.942.373,36	20.501.027,90	20.501.027,90	20.501.027,90	20.501.027,90	29.084.868,83	29.084.868,83	38.086.894,48	38.086.894,48	41.336.212,67	47.325.497,86	47.325.497,86	47.325.497,86	47.325.497,86	47.325.497,86	55.500.000,00	
DEMAS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	250.000,00	11.908,52	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	18.484,10	18.484,10	18.484,10	18.484,10	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	250.000,00	
Doações Pessoa Física - FMDCA	0.01.00	250.000,00	11.908,52	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	30.392,62	18.484,10	18.484,10	18.484,10	18.484,10	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	21.033,08	250.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.03.00	14.677.000,00	1.488.329,03	2.348.831,60	2.348.831,60	2.348.831,60	2.348.831,60	2.348.831,60	2.348.831,60	2.348.831,60	3.177.930,55	3.177.930,55	3.177.930,55	3.177.930,55	4.063.814,93	4.063.814,93	5.461.733,96	5.461.733,96	6.415.417,63	8.396.832,15	8.396.832,15	8.396.832,15	8.396.832,15	8.396.832,15	14.677.000,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0.03.00	10.019.000,00	1.234.556,46	1.849.887,46	1.849.887,46	1.849.887,46	1.849.887,46	1.849.887,46	1.849.887,46	1.849.887,46	2.519.274,83	2.519.274,83	2.519.274,83	2.519.274,83	3.160.214,34	3.160.214,34	3.792.835,89	3.792.835,89	4.391.687,57	5.236.127,75	5.236.127,75	5.236.127,75	5.236.127,75	5.236.127,75	10.019.000,00	
Multas Previstas na Legislação de	0.03.00	9.900.000,00	1.229.198,63	1.841.294,80	1.841.294,80	1.841.294,80	1.841.294,80	1.841.294,80	1.841.294,80	1.841.294,80	2.509.938,59	2.509.938,59	2.509.938,59	2.509.938,59	3.137.295,90	3.137.295,90	4.332.641,72	4.332.641,72	5.166.181,35	7.140.678,02	7.140.678,02	7.140.678,02	7.140.678,02	7.140.678,02	9.900.000,00	
Multas Agência Bancárias - Lei	0.01.00	2.000,00	166,67	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

27/12/2024 16:22

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro													
			Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor										
Multas P/ Venda de Bebida Alcolica -	0.01.00	2.000,00	166,67	333,34	166,67	333,34	500,01	500,01	666,68	666,67	833,35	833,35	1.000,02	1.000,02	1.166,69	1.166,69	1.333,36	1.333,36	1.500,03	1.500,03	1.666,70	1.666,70	1.833,37	1.833,37	2.000,00	2.000,00	1.666,67	1.666,67	1.833,34	1.833,34	2.000,00	2.000,00						
Multas Sobre Remoção de Terra e	0.01.00	50.000,00	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94	1.869,94			
Multas Sobre Adiantamentos	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas Administrativas	0.01.00	60.000,00	3.154,55	3.154,55	6.054,04	6.054,04	7.999,28	7.999,28	8.666,69	8.666,69	10.695,14	10.695,14	12.162,79	12.162,79	13.630,43	13.630,43	15.100,00	15.100,00	16.568,00	16.568,00	18.036,00	18.036,00	19.504,00	19.504,00	20.972,00	20.972,00	22.440,00	22.440,00	23.908,00	23.908,00	25.376,00	25.376,00	26.844,00	26.844,00	28.312,00	28.312,00		
INDENIZACOES, RESTITUICOES E	0.04.00	7.170.000,00	143.269,54	243.397,55	244.881,14	303.007,53	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54	673.207,54		
Restituição de Benefícios	0.04.00	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00	2.166,67	2.333,34	2.500,01	2.666,68	2.833,35	3.000,02	3.166,69	3.333,36	3.500,03	3.666,70	3.833,37	4.000,00	4.166,67	4.333,34	4.500,01	4.666,68	4.833,35	5.000,02	5.166,69	5.333,36	5.500,03	5.666,70	5.833,37	6.000,00
Outras Indenizações	0.01.00	5.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	
Outras Restituições - Prefeitura	0.01.00	700.000,00	142.866,20	232.230,87	233.131,12	290.674,17	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	660.290,84	
Outras Restituições	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAS RECEITAS CORRENTES	0.04.00	3.941.000,00	110.503,03	255.946,59	413.234,58	602.593,06	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53	995.690,53
Compensações Financeiras - RGPS	0.04.00	1.130.000,00	34.872,92	69.745,84	104.618,76	157.428,14	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61	236.142,61
Compensações Financeiras - RPPS	0.04.00	68.000,00	2.109,64	4.219,28	6.328,92	8.438,56	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84	12.657,84
Outras Receitas - Incubadora	0.03.00	265.000,00	15.747,92	31.495,84	47.243,76	62.991,68	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52	94.487,52
Doações Pessoa Jurídica - FMDOCA	0.01.00	1.000.000,00	25.102,47	50.204,94	75.307,41	100.410,88	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	150.616,32	
Outras Receitas Prefeitura	0.01.00	1.000.000,00	17.636,03	35.272,06	52.908,09	70.544,12	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	105.816,18	
Outras Receitas - Fundo da Cultura	0.01.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Flórida S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor
Outras Receitas - Concessão	0.01.00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.201,37	88.201,37	86.201,37	86.201,37	288.000,00	
Outras Receitas - Multas Procon	0.03.00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
FEFOM - Recursos Multas Judiciais	0.03.00	50.000,00	9.615,38	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	22.846,15	50.000,00	
FEFOM - Recursos Proveniente TAC	0.03.00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
Outras Multas e Juros	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	7.900.000,00	513.749,10	530.415,76	547.082,42	563.749,10	580.415,76	597.082,42	613.749,10	630.415,76	647.082,42	663.749,10	680.415,76	697.082,42	713.749,10	730.415,76	747.082,42	763.749,10	780.415,76	797.082,42	813.749,10	830.415,76	847.082,42	863.749,10	7.900.000,00	
ALENAÇÃO DE BENS	0.01.00	7.700.000,00	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	7.700.000,00	
ALENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	700.000,00	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	700.000,00	
Alienação de Outros Bens Móveis	0.01.00	700.000,00	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	497.082,44	700.000,00	
ALENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	
Alienação de Outros Bens Imóveis	0.01.00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.05.00	200.000,00	16.666,66	33.333,32	49.999,98	66.666,66	83.333,32	100.000,00	116.666,66	133.333,32	149.999,98	166.666,66	183.333,32	200.000,00	216.666,66	233.333,32	249.999,98	266.666,66	283.333,32	300.000,00	316.666,66	333.333,32	349.999,98	366.666,66	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.05.00	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	108.333,33	116.666,66	124.999,99	133.333,32	141.666,65	149.999,98	158.333,31	166.666,64	174.999,97	183.333,30	100.000,00	
Outras Transferências de Convênio	0.05.00	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	108.333,33	116.666,66	124.999,99	133.333,32	141.666,65	149.999,98	158.333,31	166.666,64	174.999,97	183.333,30	100.000,00	
TRANSFERIDOS E DO DISTRITO	0.02.00	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	108.333,33	116.666,66	124.999,99	133.333,32	141.666,65	149.999,98	158.333,31	166.666,64	174.999,97	183.333,30	100.000,00	
Outras Transferências de Convênio	0.02.00	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	108.333,33	116.666,66	124.999,99	133.333,32	141.666,65	149.999,98	158.333,31	166.666,64	174.999,97	183.333,30	100.000,00	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					
			Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor		
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.04.69	37.980.000,00	4.370.471,99	6.937.940,68	2.567.068,69	2.516.155,90	9.433.866,96	12.008.144,28	17.053.833,86	22.720.117,28	25.259.620,98	27.986.993,55	34.107.138,43	36.886.750,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	37.060.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.04.69	30.510.000,00	4.357.102,35	6.910.801,40	2.553.899,05	9.413.886,84	11.954.683,27	14.474.026,31	16.972.930,09	19.593.815,31	22.119.499,76	24.815.052,88	27.570.857,66	30.336.750,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.04.69	30.510.000,00	4.357.102,35	6.910.801,40	2.553.899,05	9.413.886,84	11.954.683,27	14.474.026,31	16.972.930,09	19.593.815,31	22.119.499,76	24.815.052,88	27.570.857,66	30.336.750,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00	30.510.000,00
Contribuição Patronal - Servidor	0.04.69	20.950.000,00	3.547.218,39	5.288.316,88	1.721.098,49	7.107.258,13	8.640.952,91	10.318.631,45	11.968.726,83	13.731.167,65	15.391.865,49	17.205.249,56	19.081.970,55	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	20.950.000,00	
Contribuição Patronal - Servidor	0.04.69	390.000,00	33.548,88	71.501,20	37.952,32	107.424,61	143.348,02	179.271,43	215.194,84	249.937,38	283.756,08	319.228,48	354.614,22	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	
Contribuição Patronal - Servidor	0.04.69	190.000,00	12.806,08	36.313,33	23.807,25	69.550,45	67.911,51	79.644,30	91.377,09	106.508,59	122.608,47	145.314,11	162.631,19	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.69	2.000.000,00	166.666,67	333.333,34	166.666,67	500.000,01	666.666,68	833.333,35	1.000.000,02	1.166.666,69	1.333.333,36	1.500.000,03	1.666.666,70	1.833.333,37	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	52.000,00	4.333,33	8.666,66	4.333,33	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	26.000,00	2.166,67	4.333,34	2.166,67	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
Contribuição Patronal - Servidor	0.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	617,74	617,74	617,74	617,74	617,74	617,74	617,74	617,74	617,74	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
Parcelamentos - Principal - Intra	0.04.00	6.900.000,00	590.279,00	1.188.169,99	597.890,99	1.790.869,03	2.408.833,09	3.029.611,39	3.657.513,59	4.292.833,95	4.934.651,96	5.585.393,01	6.236.823,96	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	
Parcelamentos - Multas e Juros	0.04.00	1.000,00	83,33	166,66	83,33	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	0.04.00	150.000,00	13.369,64	26.739,28	13.369,64	40.109,74	53.481,01	67.087,54	80.903,77	94.723,02	108.542,27	122.361,52	136.180,77	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
EXPLOAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0.04.00	150.000,00	13.369,64	26.739,28	13.369,64	40.109,74	53.481,01	67.087,54	80.903,77	94.723,02	108.542,27	122.361,52	136.180,77	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Aluguéis e Arrendamentos -	0.04.00	150.000,00	13.369,64	26.739,28	13.369,64	40.109,74	53.481,01	67.087,54	80.903,77	94.723,02	108.542,27	122.361,52	136.180,77	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	0.04.69	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 9.50.29.2307 - 21257)

Usuário: GUILHERME SENTINELLO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Page 1 of 6

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
04 INSTITUTO DE RECURSOS PRÓPRIOS DA													
00 Recursos Ordinários													
603 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.300.000,00	6.383.333,34	9.575.000,01	12.766.666,68	15.958.333,35	19.150.000,02	22.341.666,69	25.533.333,36	28.725.000,03	31.916.666,70	35.108.333,37	38.300.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00	
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.300.000,00	1.050.000,00	1.575.000,00	2.100.000,00	2.625.000,00	3.150.000,00	3.675.000,00	4.200.000,00	4.725.000,00	5.250.000,00	5.775.000,00	6.300.000,00	
604 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.000,00	283.333,34	425.000,01	566.666,68	708.333,35	850.000,02	991.666,69	1.133.333,36	1.275.000,03	1.416.666,70	1.558.333,37	1.700.000,00	
680 000 RPPS - TAXA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.310.000,00	385.000,00	577.500,00	770.000,00	962.500,00	1.155.000,00	1.347.500,00	1.540.000,00	1.732.500,00	1.925.000,00	2.117.500,00	2.310.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.190.000,00	365.000,00	547.500,00	730.000,00	912.500,00	1.095.000,00	1.277.500,00	1.460.000,00	1.642.500,00	1.825.000,00	2.007.500,00	2.190.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00	
01 CAMARA MUN TESOURE													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.440.000,00	453.333,33	1.359.999,99	1.813.333,32	2.266.666,65	2.719.999,98	3.173.333,31	3.626.666,64	4.079.999,97	4.533.333,30	4.986.666,63	5.440.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.790.000,00	149.166,67	298.333,34	397.500,01	496.666,68	595.833,35	695.000,02	794.166,69	893.333,36	992.500,03	1.091.666,70	1.190.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	270.000,00	22.500,00	45.000,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00	
01 PREFEITURA TESOURE													
00 Recursos Ordinários													
100 128 CIP - CONTRIBUIÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	833.333,35	1.666.666,66	2.500.000,00	3.333.333,32	4.166.666,65	5.000.000,00	5.833.333,31	6.666.666,64	7.499.999,97	8.333.333,30	9.166.666,63	
4 4 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	500.000,00	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.800.000,00	4.066.666,67	12.200.000,01	16.266.666,68	20.333.333,35	24.400.000,02	28.466.666,69	32.533.333,36	36.600.000,03	40.666.666,70	44.733.333,37	48.800.000,00	
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.000.000,00	750.000,00	2.250.000,00	3.000.000,00	3.750.000,00	4.500.000,00	5.250.000,00	6.000.000,00	6.750.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00	9.000.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.896.993,15	6.241.416,10	12.482.832,20	18.724.248,30	24.965.664,40	31.207.080,50	37.448.496,60	43.689.912,70	49.931.328,80	56.172.744,90	62.414.161,00	68.655.577,10	
4 4 INVESTIMENTOS	3.786.000,00	313.833,33	627.666,66	941.499,99	1.255.333,32	1.569.166,65	1.882.999,98	2.196.833,31	2.510.666,64	2.824.499,97	3.138.333,30	3.452.166,63	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Page 2 of 6

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	541.666,67	1.083.333,34	1.625.000,01	2.166.666,68	2.708.333,35	3.250.000,02	3.791.666,69	4.333.333,36	4.875.000,03	5.416.666,70	5.958.333,37	6.500.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.833,96	19.667,90	29.501,70	39.335,60	49.169,50	59.003,40	68.837,30	78.671,20	88.505,10	98.339,00	108.172,90	118.006,85
140 000 ROYALTES EXPLORAÇÃO												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	250.000,00	375.000,00	500.000,00	625.000,00	750.000,00	875.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRèche												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.416,67	1.860.833,34	2.791.250,01	3.721.666,68	4.652.083,35	5.582.500,02	6.512.916,69	7.443.333,36	8.373.750,03	9.304.166,70	10.234.583,37	11.165.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.500,00	185.000,00	277.500,00	370.000,00	462.500,00	555.000,00	647.500,00	740.000,00	832.500,00	925.000,00	1.017.500,00	1.110.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	216.666,67	433.333,34	650.000,01	866.666,68	1.083.333,35	1.300.000,02	1.516.666,69	1.733.333,36	1.950.000,03	2.166.666,70	2.383.333,37	2.600.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.083,33	994.166,66	1.491.249,99	1.988.333,32	2.485.416,65	2.982.499,98	3.479.583,31	3.976.666,64	4.473.749,97	4.970.833,30	5.467.916,63	5.965.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.166,67	268.333,34	402.500,01	536.666,68	670.833,35	805.000,02	939.166,69	1.073.333,36	1.207.500,03	1.341.666,70	1.475.833,37	1.610.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
220 000 ENSINO												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.840.833,35	3.681.666,66	5.522.499,99	7.363.333,32	9.204.166,65	11.044.999,98	12.885.833,31	14.726.666,64	16.567.499,97	18.408.333,30	20.249.166,63	22.090.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	46.666,67	93.333,34	140.000,01	186.666,68	233.333,35	280.000,02	326.666,69	373.333,36	420.000,03	466.666,70	513.333,37	560.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.274.666,67	8.549.333,34	12.824.000,01	17.098.666,68	21.373.333,35	25.648.000,02	29.922.666,69	34.197.333,36	38.472.000,03	42.746.666,70	47.021.333,37	51.296.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.958.333,35	3.916.666,66	5.874.999,99	7.833.333,32	9.791.666,65	11.749.999,98	13.708.333,31	15.666.666,64	17.624.999,97	19.583.333,30	21.541.666,63	23.500.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.750,00	57.500,00	86.250,00	115.000,00	143.750,00	172.500,00	201.250,00	230.000,00	258.750,00	287.500,00	316.250,00	345.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.166,67	1.172.333,34	1.758.500,01	2.344.666,68	2.930.833,35	3.517.000,02	4.103.166,69	4.689.333,36	5.275.500,03	5.861.666,70	6.447.833,37	7.034.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	16.166,67	32.333,34	48.500,01	64.666,68	80.833,35	97.000,02	113.166,69	129.333,36	145.500,03	161.666,70	177.833,37	194.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS												
00 Recursos Ordinários												
100 005 CONVÊNIO COM O												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,35	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
260 703 FUNDEB-Complementação												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Page 3 of 6

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
281 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI	2.483.333,33	4.966.666,66	7.449.999,99	9.933.333,32	12.416.666,65	14.899.999,98	17.383.333,31	19.866.666,64	22.349.999,97	24.833.333,30	27.316.666,63	29.800.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.916,67	145.833,34	218.750,01	291.666,68	364.583,35	437.500,02	510.416,69	583.333,36	656.250,03	729.166,70	802.083,37	875.000,00
282 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT	1.210.000,00	2.420.000,00	3.630.000,00	4.840.000,00	6.050.000,00	7.260.000,00	8.470.000,00	9.680.000,00	10.890.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00	14.520.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.666,67	1.783.333,34	2.675.000,01	3.566.666,68	4.458.333,35	5.350.000,02	6.241.666,69	7.133.333,36	8.025.000,03	8.916.666,70	9.808.333,37	10.700.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
300 013 TRANSF. REC. DO	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593,33	9.186,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
500 013 BENEFÍCIO EVENTUAL-	63.333,33	126.666,66	189.999,99	253.333,32	316.666,65	379.999,98	443.333,31	506.666,64	569.999,97	633.333,30	696.666,63	760.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593,33	9.186,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
500 084 ESTADO-PROTEÇÃO	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE												
00 Recursos Ordinários												
100 110 PROCON	4.593,33	9.186,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4 4 INVESTIMENTOS												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Page 4 of 6

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
100 138 CONTROLE DE RESÍDUOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.553,33	38.166,66	58.749,99	78.333,32	97.916,65	117.499,98	137.083,31	156.666,64	176.249,97	195.833,30	215.416,63	235.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
410 000 TRANSITO-SINALIZAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	804.166,67	1.608.333,34	2.412.500,01	3.216.666,68	4.020.833,35	4.825.000,02	5.629.166,69	6.433.333,36	7.237.500,03	8.041.666,70	8.845.833,37	9.650.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS:													
00 Recursos Ordinários													
100 006 CONVÊNIO COM A UNIAO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	
210 002 FNDE - Prog. Nic.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.833,33	81.666,66	122.499,99	163.333,32	204.166,65	244.999,98	285.833,31	326.666,64	367.499,97	408.333,30	449.166,63	490.000,00	
210 003 FNDE - Prog. Nic.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00	
210 004 TRANSFERÊNCIAS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.666,67	73.333,34	110.000,01	146.666,68	183.333,35	220.000,02	256.666,69	293.333,36	330.000,03	366.666,70	403.333,37	440.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
210 006 FNDE - PROGRAMA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208,33	416,66	624,99	833,32	1.041,65	1.249,98	1.458,31	1.666,64	1.874,97	2.083,30	2.291,63	2.500,00	
210 014 FNDE - PROGRAMA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	22.916,67	45.833,34	68.750,01	91.666,68	114.583,35	137.500,02	160.416,69	183.333,36	206.250,03	229.166,70	252.083,37	275.000,00	
220 001 TRANSFERÊNCIAS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.750,00	747.500,00	1.121.250,00	1.495.000,00	1.868.750,00	2.242.500,00	2.616.250,00	2.990.000,00	3.363.750,00	3.737.500,00	4.111.250,00	4.485.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	
220 002 PROGRAMA NACIONAL DE													



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Page 5 of 6

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
220 004 FNDE - Prog. Nic.												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
220 006 FNDE - Prog. Nic.												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
220 007 FNDE - Prog. Nic.												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	833,34	1.250,01	1.666,69	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301 001 FNS - PAB Fixo												
3 1 PESSOAL ENCARGOS	700.000,00	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.985.500,00	913.791,67	2.741.375,01	3.655.166,68	4.568.958,35	5.482.750,02	6.396.541,69	7.310.333,36	8.224.125,03	9.137.916,70	10.051.708,37	10.985.500,00
302 001 FNS - Média e Alta												
3 1 PESSOAL ENCARGOS	10.000,00	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700.000,00	891.666,67	2.675.000,01	3.566.666,68	4.458.333,35	5.350.000,02	6.241.666,69	7.133.333,36	8.025.000,03	8.916.666,70	9.808.333,37	10.700.000,00
302 003 FNS - SERV. DE AT. MOV.												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
303 001 FNS - VIGILANCIA EM												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	56.666,66	84.999,99	113.333,32	141.666,65	169.999,98	198.333,31	226.666,64	254.999,97	283.333,30	311.666,63	340.000,00
304 001 FNS - PROG. ASSIST.												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
305 000 GESTAO DO												
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
313 000 TRANSF. GOV.FEDERAL												
3 1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	8.300.000,00	691.666,67	2.075.000,01	2.766.666,68	3.458.333,35	4.150.000,02	4.841.666,69	5.533.333,36	6.225.000,03	6.916.666,70	7.608.333,37	8.300.000,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO												
3 1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Page 6 of 6

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
750.000,00	62.500,00	125.000,00	187.500,00	250.000,00	312.500,00	375.000,00	437.500,00	500.000,00	562.500,00	625.000,00	687.500,00	750.000,00
90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
7.000,00	583,35	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
340.000,00	28.333,33	56.666,66	84.999,99	113.333,32	141.666,65	169.999,98	198.333,31	226.666,64	254.999,97	283.333,30	311.666,63	340.000,00
20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
467.000,00	38.916,66	77.833,33	116.750,00	155.666,67	194.583,34	233.500,00	272.416,67	311.333,34	350.250,01	389.166,66	428.083,33	467.000,00
TOTAL	467.000,00	934.000,00	1.401.000,00	1.868.000,00	2.335.000,00	2.802.000,00	3.269.000,00	3.736.000,00	4.203.000,00	4.670.000,00	5.137.000,00	5.604.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E A COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E A COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO.

Memorando nº 5.226/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, inscrito no C.N.P.J. sob nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** (RG nº 20.396.012-9-SSP/SP e CPF nº 189.200.628-62), denominado PERMITENTE, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo de Permissão de Uso firmado com a **COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO** que tem como objeto a permissão de uso do imóvel de sua propriedade, denominado Casa Abrigo, localizado na Avenida Professora Maria Das Dores Del Grossi, nº 461, bairro Vila Regina, nesta cidade, destinado ao atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco, impossibilitadas, temporariamente ou definitivamente de retornar à família natural ou de ser inserida em família substituta, garantindo seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dá por causa, a presente rescisão, o encerramento das atividades da entidade no imóvel objeto da permissão anteriormente outorgada, não havendo mais afetação do uso para o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PERMITENTE fará publicar, obrigatoriamente, o resumo do presente termo na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias da mesma data.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Rescisão não exime a PERMISSIONÁRIA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.

Parágrafo único. Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste instrumento que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

Fica a Permissionária obrigada a devolver imediatamente o imóvel, retirando todas as benfeitorias realizadas no local, se hou-

ver, salvo as permanentes, que passam a fazer parte do patrimônio público, nos termos da permissão.

§ 1º Fica a permissionária obrigada a dar baixa em eventuais ligações de energia elétrica e água e esgoto.

§ 2º Cabe, ainda, ao permissionário a devolução das chaves do imóvel, imediatamente, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fernandópolis/SP.

Fernandópolis/SP, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Testemunhas:-

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.073 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.073 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Protocolo nº 21.174/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Sr. **LUCIO JOÃO ALMICCI JUNIOR**, RG: 43.367.159-2/SSP-SP, Motorista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.074 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.074 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a designação dos Fiscais de Contratos Administrativos)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Art. 1º Ficam designados como FISCALIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, nos termos do artigo 5º, desenvolvendo as atribuições previstas nos artigos 18 e 20, todos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

I - BRUNO RENATO CORREA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania);

II - FRANCIELI OLIVEIRA LOPES (Secretaria Municipal da Fazenda);

III - ROGÉRIO AUGUSTO PAZIM (Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);

IV - HUMBERTO CARLOS MACHADO (Secretaria Municipal de Comunicação);

V - CLAUDIO CALIAN DE SOUZA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

VI - VIVIANE CRISTINA BENTO (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável);

VII - LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS (Secretaria Municipal da Educação);

VIII - MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA (Secretaria Municipal da Educação);

IX - RODRIGO ANTONIO GARCIA (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer);

X - PAULO SÉRGIO ALVES ARANHA (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte);

XI - GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS (Secretaria Municipal de Gestão);

XII - MAIRA SOUZA GRANELLADA SILVA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);

XIII - BRUNO EVANDRO RODRIGUES COUTO (Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

XIV - CLEITON JOÃO MENDES (Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

XV - LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS (Secretaria Municipal de Planejamento);

XVII - JULIANA MAYSAA ALVES PESQUINA (Secretaria Municipal de Recursos Humanos);

XVIII - BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS (Secretaria Municipal da Saúde);

XIX - VIVIANI CARLA DOMINGOS (Secretaria Municipal da Saúde);

XX - DIEGO LUCIO GOMES (Procuradoria-Geral).

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Fiscalização de Contratos Administrativos em 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.014, de 20 de março de 2024 e alterações posteriores.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.075 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.075 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a designação dos Gestores de Contratos Administrativos)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, nos termos do artigo 5º, desenvolvendo as atribuições previstas nos artigos 18 e 19, todos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

I - ADRIANO JULIO MAIOLO (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania);

II - MAYSAA ALANA DA SILVA PEDREIRO (Secretaria Municipal da Fazenda);

III - NEIVA PERPÉTUA HERREIRO (Secretaria Municipal da Educação);

IV - BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO (Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município);

V - GABRIELA DE JESUS REZENDE (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

VI - CRISTIANO CAZAROTO (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

VII - DANIEL DE DOMÊNICIS (Secretaria Municipal de Saúde);

VIII - JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES (Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

IX - MARCELLA DE MENDONÇA ALVES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte).

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial dos Gestores de Contratos Administrativos em 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.938, de 30 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.076 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.076 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando nº 13.363/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **CRISTIANE MARIA LEPPRI**, RG: 22.542.655-9, lotada no cargo de Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **TESOUREIRO**, de provimento Efetivo, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024
COMPASNET Nº. 90106/2024
PROCESSO Nº 259/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de janeiro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DISTRITO DE BRASITÂNIA”, Classificada em grupo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 106/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2024
COMPASNET Nº. 90103/2024
PROCESSO Nº 254/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

“Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para o centro de Zoonozes, do município de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses”, Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 103/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 27 de dezembro de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 133 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).
ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **LUCIANA PERPETUA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 30.194.304-7 SSP/SP e do CPF n.º 219.766.058.65 **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 134 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).
ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **GISELI DE LIMA PETINARI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 30.256.841-4 SSP/SP e do CPF n.º 332.718.398-83 **ENFERMEIRA**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 135 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).
ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **JESSICA SOARES ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 49.044.628-0 SSP/SP e do CPF n.º 413.408.008/88, para exercer o cargo **TARM TELEFONISTA – AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**, regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 à 02/11/2024, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 136 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).
ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **LAYANNE PRISCILA OZAN ADAO PINHEIRO**, portadora do RG Nº 47.417.752-X SSP/SP e do CPF Nº 397.631.938-42, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024, para ser gozada 15 (Quinze) dias no período de 02/01/2025 à 16/01/2025 e 15 (Quinze) dias no período de 02/07/2025 à 16/07/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº137 – DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS CUNHA**, portador do RG Nº 40.506.322-2 SSP/SP e do CPF Nº 335.769.608-80, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024, para ser gozada 30 (Trinta) dias no período de 03/01/2.025 à 01/02/2.025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº138– DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias à Funcionária **DAIANE DE SOUZA VAI-CEULIONIS**, portadora do RG Nº 42.020.565-2 SSP/SP e do CPF Nº 218.958.528-70, exercendo o cargo de Serviços Gerais, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 06/01/2025 à 20/01/2025, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 21/07/2025 à 04/08/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 139 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **JAQUELINE LOPES DOS SANTOS CALGARO**, portadora do RG N.º 47.726.698-8 SSP/SP e do CPF Nº 398.302.588-90, exercendo o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, Regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 05 (cinco) dias em 13/01/2025 à 17/01/2025, o segundo período de 15 (quinze) dias em 14/07/2025 a 28/07/2025 e o terceiro de 10 (dez) dias em 10/11/2025 a 19/11/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 140 – DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **MAIRA GABRIELA BOMBONATTI PRADO**, portadora do RG Nº 45.044.736-4 SSP/SP e do CPF Nº 360.979.898-06, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, Provimento Efetivo**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 14 (quatorze) dias em 21/01/2025 à 03/02/2025, o segundo período de 05 (cinco) dias em 23/06/2025 a 27/06/2025 e o terceiro de 11 (onze) dias em 10/11/2025 a 20/11/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição 1.585



ATOS OFICIAIS

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 141
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 141 – DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA**, portador do RG Nº 34.549.367-9 SSP/SP e do CPF nº 393.829.398-57, exercendo o cargo de **COORDENADOR GERAL**, cargo em comissão, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 11 (onze) dias em 06/01/2025 à 16/01/2025, o segundo período de 05 (cinco) dias em 14/07/2025 a 18/07/2025 e o terceiro de 14 (catorze) dias em 15/09/2025 a 28/09/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 142
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA N.º 142 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias ao Funcionário **THIAGO DI MOLON MENDES DIEGUES Y RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, portadora do RG n.º 29.543.370-X SSP/SP e do CPF n.º 215.923.878-37, para exercer o cargo **MOTORISTA/SOCORRISTA**, regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 03/08/2023 à 02/08/2024, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de

03/01/2025 à 01/02/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA Nº 143
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº143 – DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **PAULA REGINA MIO-RIN**, portadora do RG Nº 23.357.259-4 SSP/SP e do CPF Nº 181.485.918-73, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024, para ser gozada 15 (Quinze) dias no período de 16/01/2.025 à 30/01/2.025 e 15 (Quinze) dias no período de 01/07/2.025 à 15/07/2.025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 16 de Dezembro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.